Resolução n° 019/ 2004

AUTORIZA MODIFICAÇÃO EM PROJETO DE OBRA.

Considerando que a Resolução nº 05/2002 aprovou o projeto arquitetônico da nova sede da Câmara Municipal de Pouso Alto, e dispôs que o mesmo somente poderia ser alterado mediante aprovação do plenário;

Considerando que o engenheiro que está assessorando a Câmara no acompanhamento da obra recomendou uma modificação na parte arquitetônica, a fim de proporcionar conforto, estética e segurança aos usuários;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam aprovadas as modificações que constam no memorial anexo, a serem feitas no projeto básico referente à construção da sede da Câmara Municipal de Pouso Alto, obra em andamento no terreno situado na Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, esquina coma Ladeira do Jaguar, nesta cidade.

Parágrafo único – As modificações ora aprovadas consistem, em resumo, nas necessidades de se adequar o Projeto original a uma nova realidade, e justificam-se por razões acima suscitadas e são elas explicitas na planilha anexa ao Projeto e Relatório Técnico do engenheiro fiscal responsável, também anexo ao Projeto.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 13 de agosto de 2004.

José Raimundo Romão
Presidente